



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA**

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - Centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais

camaraseritinga@hotmail.com

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

### **Indicação nº 072/2023**

Súmula: Indica ao Poder Executivo, a necessidade da criação da “Casa de Apoio ao Idoso”, em nosso Município.

Indico ao Poder Executivo, nos termos do artigo 114, inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), a necessidade da criação da “Casa de Apoio ao Idoso”, em nosso Município.

### **JUSTIFICATIVA**

O Estatuto do Idoso, prevê a obrigação do Poder Público, da família, da comunidade e da sociedade, de assegurar o idoso, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos.


A presente indicação tem por objetivo ofertar condições dignas aos idosos que estão sem família ou aqueles que têm família, mas estão em vulnerabilidade, um lugar aconchegante para serem acolhidos.

Com a criação da “Casa de Apoio ao Idoso”, em nosso Município, além de assegurar a proximidade e convivência com os familiares, também vai garantir a proteção integral, promover o acesso a benefícios, programas e políticas públicas setoriais.

Portanto, indico ao Poder Executivo, a necessidade da criação da “Casa de Apoio ao Idoso”, em nosso Município.

Na certeza de que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 14 de Julho de 2023.

  
Jamilton José Landim  
Vereador